



PORTARIA Nº 87/2024/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Defensora Pública Luana Lagares Cortes Costa – Madep 0716 e o Defensor Público João Paulo Torres Dias – Madep 0737 da comissão de acompanhamento e avaliação individual de estágio probatório nº. 52, em virtude do pedido de exoneração do Defensor Público Rodrigo Santos Valle – Madep 0996.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2024.

Galeno G. Siqueira
Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246